



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº,                      DE 2023.  
(Do Sr. GILSON DANIEL)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 1006/2022 que “Institui a Lei Geral das Atividades Espaciais e altera a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública destinada a debater o **PL 1006/2022** que “*Institui a Lei Geral das Atividades Espaciais e altera a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994*”, com a presença dos convidados abaixo relacionados:

- Agência Espacial Brasileira (AEB);
- Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);
- Associação Brasileira de Empresas de Satélites (Abrasat);
- Brigadeiro Paulo Vasconcelos, representante da empresa C6 no Brasil;
- Dra. Michele Melo, especialista em economia espacial;

**JUSTIFICAÇÃO**

Está em tramitação nesta Casa o PL 1006/2022 que “Institui a Lei Geral das Atividades Espaciais e altera a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994”.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado GILSON DANIEL**

Apresentação: 30/11/2023 16:54:15.793 - CCJC

REQ n.66/2023

A proposição foi distribuída à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (mérito), à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (mérito) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD), sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD), no regime de tramitação ordinária (art. 151, III, RICD).

No dia 16 de agosto de 2023, o Projeto de Lei 1006/2022 foi aprovado pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma de um Substitutivo que inseriu uma série de dispositivos, inclusive fora de seu campo temático de análise!

No dia 31 de outubro de 2023, o Substitutivo da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com subemendas de relator, inclusive com emenda que trata do campo temático da Comissão de Comunicação quando se refere à execução dos serviços de telecomunicações que utilizem satélites, dentre outras competências e atribuições específicas na área de comunicações.

No dia 09 de novembro de 2023, o Projeto de Lei é recebido pela CCJC para análise de admissibilidade, juridicidade e constitucionalidade, sendo designada relatoria no mesmo dia.

Ademais, tanto pela complexidade, quanto pela importância da matéria, este parlamento deve se debruçar e debater seriamente e com responsabilidade o tema. Consideramos que, não se deve agilizar a tramitação da proposição da maneira que está seguindo, evitando as discussões e não ouvindo todos os setores envolvidos.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, uma vez que a realização da Audiência Pública, com certeza irá nos orientar e dará a segurança sobre a matéria e, com isso, poderemos exercer com segurança a missão para a qual fomos democraticamente eleitos.

Sala da Comissão, de                      novembro de 2023.

Deputado **GILSON DANIEL**

PODE/ES

